PORTARIA N.º 481/2026

Concede Férias Regulamentar a servidor.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede 18 dias Férias Regulamentar no período de 07 à 24 de dezembro de 2026, ao servidor **Srº Diogo Rian Weich** – Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Matrícula Funcional nº 734-0/1, referente ao Período Aquisitivo: 02/01/2025 à 01/01/2026.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 23 de novembro de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração